

ESTADO DO ACRE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II



NOTIFICAÇÃO DE MEDIDA DISCIPLINAR Nº #NUMERO_DA_NOTIFICAÇÃO

Comunicamos aos pais/responsáveis pelo aluno(a) #NOME do #TURMA_SERIE do #NIVEL_DA_EDUCAÇAO, que o estudante cometeu ato de indisciplina, conforme Art. 54 da CLASSIFICAÇÃO BÁSICA DOS ATOS DE INDISCIPLINA, do RD/CMDPII/2019:

#DESCRIÇAO_DO_ATENDIMENTO

Está classificada no § #CLASSIFICAÇÃO_DO_ATENDIMENTO

Recebe como medida disciplinar "#PROVIDENCIA_DO_ATENDIMENTO", conforme o Art. 18, Inciso II do RD/CMDPII/2019, pelo seguinte motivo:

#DESCRIÇAO_DO_ATO_COMETIDO Por esse motivo, fica notificado por **escrito** conforme o Regulamento Disciplinar.

Esta medida acarreta perda de sua nota disciplinar em **#PONTUAÇAO_DA_OCORRENCIA** pontos, enquadrando-se no comportamento **#COPORTAMENTO.**

COMPORTAMENTO	NOTA	NOTA ANTERIOR	NOTA ATUAL
	9,01 a		
EXCEPCIONAL	10,00		
ÓTIMO	8,01 a		
	9,00		
BOM	7,00 a	<i>"</i> "	<i>"</i>
	8,00	#NOTA ANTERIOR	#NOTA ATUAL
REGULAR	5,00 a	#COMPOR ANTERIOR	#COMPORTAMENTO
	6,99	#00mm 01\/\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	"OOM OILTAMENTO
INSUFICIENTE	3,00 a		
	4,99		
INCOMPATÍVEL	0,00 a		
	2,99		

Cruzeiro do Sul – AC, #DATA.

OMAR DE ALMEIDA FARIAS FILHO - SGT BM

Comandante do Corpo de Alunos Port. Nº 002/CmtCMDPII - CZS/2021

Assinatura dos pais ou responsáveis	
Justificativa do responsável: (opcional)	
Assinatura do aluno	
Justificativa e razões de defesa do aluno:	